



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 067/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Aprova a indicação do servidor técnico-administrativo Sale Mário Gaudêncio para a função de Coordenador da EDUFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Parágrafo único, do Regimento Interno da EDUFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 886/2010, de 03 de setembro de 2010, que trata da aposentadoria do servidor docente Marcos Antonio Filgueira;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a indicação do servidor técnico-administrativo Sale Mário Gaudêncio para a função de Coordenador da EDUFERSA.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício